



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2015

Autor do Projeto de Lei

Vereador : Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS” EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS**” a via pública que inicia na Rua Joacima e termina na Rua São João Del Rey, em Itaoaca, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2015.

  
**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que esta Rua Projetada, passe a ser denominada de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, uma criança que nos deixou de forma repentina, com apenas (01) ano de idade, chocando toda localidade de Itaoca. Sofia era filha dos Servidores públicos, Ariosto Raposo de Medeiros e Luciana Barbosa de Carvalho, pessoas muito estimadas em nossa comunidade.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

  
**Fabio dos Santos Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2015

Autor do Projeto de Lei

Vereador : Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SOFIA  
CARVALHO DE MEDEIROS” EM  
ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS**” a via pública que inicia na Rua Joacima e termina na Rua São João Del Rey, em Itaoça, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2015.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que esta Rua Projetada, passe a ser denominada de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, uma criança que nos deixou de forma repentina, com apenas (01) ano de idade, chocando toda localidade de Itaoca. Sofia era filha dos Servidores públicos, Ariosto Raposo de Medeiros e Luciana Barbosa de Carvalho, pessoas muito estimadas em nossa comunidade.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

  
**Fabio dos Santos Pereira**  
Vereador



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Rauciana Barbosa de Carvalho,  
inscrito no CPF sob o nº 929634477-87 e no RG nº  
08334961-3 IFRJ, residente e domiciliado à Rua  
São João del Rey 203 Bairro Itaca Praia na localidade de  
Itapemirim - ES

, pelo presente Termo, AUTORIZO o uso do nome do (a) Senhor(a)  
Sofia Carvalho de Medeiros (em memória) para  
denominar Logradouro Público.

Por esta ser a Expressão da Minha vontade e de meus familiares, Declaro  
que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma  
grande homenagem.

Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2015.

Rauciana Barbosa de Carvalho  
DECLARANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

**CARTÓRIO**  
**Barreto Soares**

Maria das Graças de Vasconcelos Barreto  
TABELIÃ E OFICIALA

Marcos Barreto Soares - Bel. Paulo Barreto Soares  
SUBSTITUTOS

LIVRO: C-02

FOLHA: 047

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00318**

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 09 de Agosto de 2005, foi feito o assento de SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS.

falecido(a) ao(s) 09 de Agosto de 2005 (nove de agosto de dois mil e cinco).

à(s) //// hora(s), em(na) em residência na rua Conceição Alves, 314, Praia de Itaóca, deste Município.

do sexo *feminino*, profissão ////.

estado civil *solteira*.

natural de *Cachoeiro de Itapemirim, ES.*, nascido(a) em 07 de Maio de 2004, residente e domiciliado(a) na *rua Conceição Alves, 314, Praia de Itaóca, deste Município.*

filho(a) de *ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS.*

e de D<sup>a</sup> *LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO.*

foi declarante o(a) Sr.(a): *Flávio Coutinho Sampaio, CI. 882.216-ES., brasileiro, casado, advogado, residente na rua das Acácias, s/n, Praia de Itaóca, deste Município.*

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) *DR. ARYM. PEÇANHA, CRM ES.-6358*, que deu como causa da morte **INDETERMINADA**. O sepultamento será feito no **CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL**.

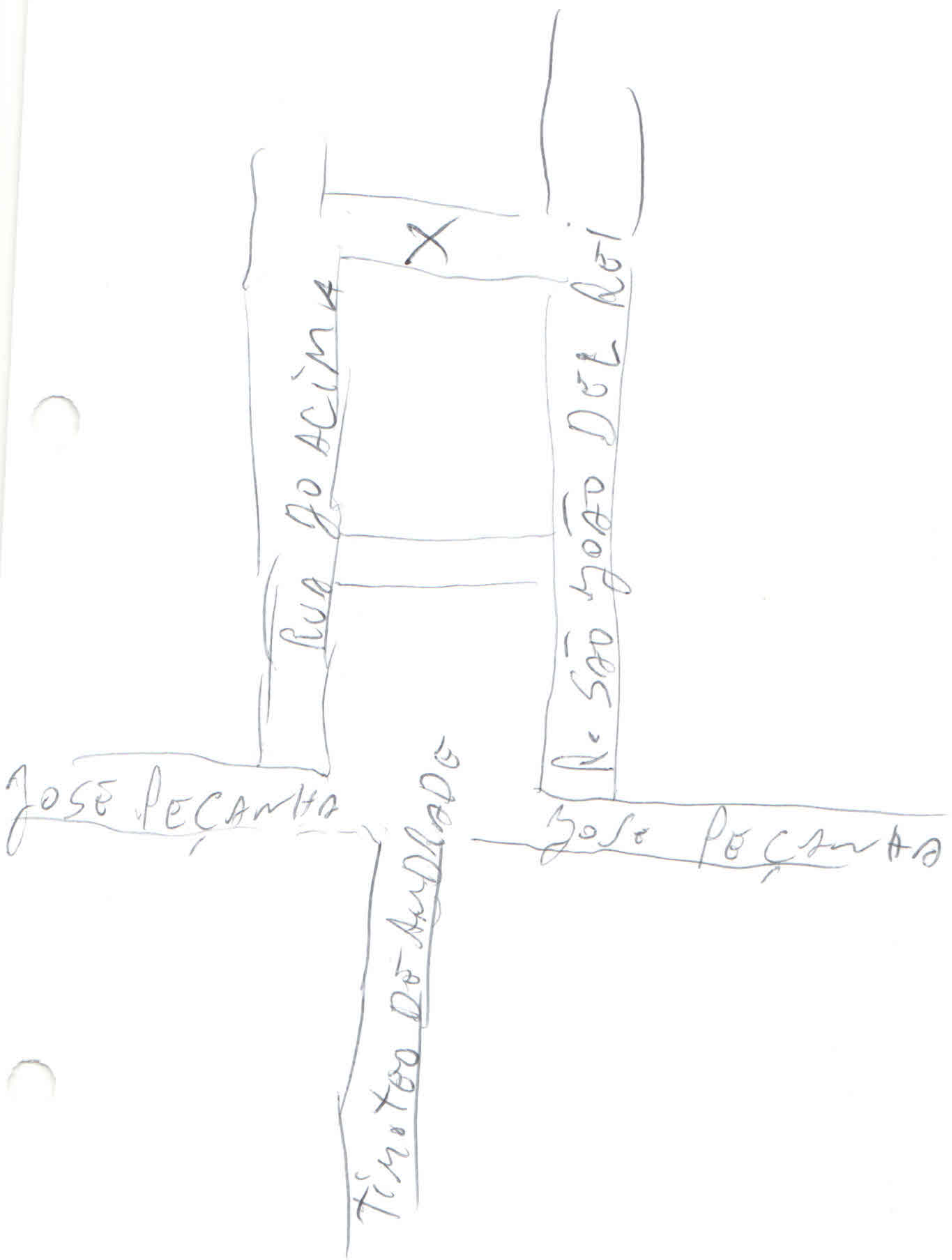
**Observações:** O(A) falecido(a) não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade do que dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 09 de Agosto de 2005.

  
BEL. PAULO BARRETO SOARES  
SUBSTITUTO

28.403.152/0001-54  
CARTÓRIO "BARRETO SOARES"  
Registro Civil e Tabelionato  
Avenida Itapemirim, 240  
Praia de Itaipava  
CEP 29338-000  
ITAPEMIRIM ES





Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua a presente Proposição no Expediente da próxima Sessão.  
Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim-ES, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Paulo Sergio de Toledo Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim